PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI 016/2001

Ementa: Celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Campo Magro e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – Delegacia de Polícia Civil do Município.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminha à esta Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a celebrar Convênio de Cooperação na área de Segurança Pública, para viabilizar a manutenção dos serviços básicos de segurança no corrente exercício, com possibilidade de renovação posterior.

Art. 2º- Para manutenção das despesas e sua cobertura, será utilizado recurso Municipal.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 03 de Julho de 2001.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão do dia 07/08/2001
Secretário

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21/08/2001
Presidente

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 14/08/2001
Presidente